ATO TRT5 Nº 0488/2012 * **

NORMA REVOGADA

Institui Comitê de Acompanhamento da Construção da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 235 do Regimento Interno deste Regional, visando promover a participação de entidades representativas da sociedade na construção da nova sede deste Tribunal, conferindo, assim, maior transparência a todos os atos praticados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê de Acompanhamento da Construção da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região no Centro Administrativo da Bahia, integrado pelos seguintes membros:

I - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho LUIZ TADEU LEITE VIEIRA;

II - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho JÉFERSON ALVES SILVA MURICY;

III - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO;

IV - Excelentíssima Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE;

V - Excelentíssimo Juiz do Trabalho RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR;

VI - Excelentíssimo Juiz do Trabalho GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA;

VII - Excelentíssimo Juiz do Trabalho IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA;

VIII - Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região PACÍFICO ANTONIO LUZ DE ALENCAR ROCHA;

IX - Bacharel ~~RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS~~ FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia; *(Retirratificado pelo Ato nº 0116/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 21.02.2013, página 1)*

X - MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SAMPAIO, Representante do SINDJUFE-BA.

Art. 2º Este Ato entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT5 1782/2010.

Publique-se.

Salvador, 25 de setembro de 2012.

(assinado digitalmente)
VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 25.09.2012, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007;
** Retirratificada pelo Ato nº 0116/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 21.02.2013, página 1;*
*** Revogada pelo Ato nº 0522/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.11.2013, página 3.* *Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 13/11/2013 14:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10113111301082747081.
Firmado por assinatura digital em 25/09/2012 13:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112092500829443818.